

PROCESSO FA. nº 25.02.0564.001.00073-301

DESPACHO

R.h.,

Considerando o teor às fls. 18, 19 e 26 encaminho ao setor jurídico os autos do processo administrativo em epígrafe, determinação e demais atos que entender necessários.

Cumpra-se.

Expedientes necessários.

Maracanaú, 22 de abril de 2025.



Luana de Souza Rodrigues
Administrativo
Procon Maracanaú